## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PARECER

**Referência**: Projeto de Lei Complementar nº 09/2020

**Assunto:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

**Autor:** Prefeito Municipal

Conforme disposto no artigo 235, §3º do Regimento Interno, cabe à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade examinar e emitir parecer sobre o presente projeto que trata das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Cabe notar que o Governo Municipal busca as metas fiscais a serem perseguidas no exercício de 2021, estabelecidas conforme as mudanças ocorridas no ambiente macroeconômico, marcado por um quadro de incertezas, em função do impacto causado pela pandemia de coronavírus, havendo, portanto, a necessidade do setor público responder a essa grave questão, fomentando a economia doméstica e estimulando a demanda agregada, de modo a possibilitar a retomada do crescimento e elevação da prestação de serviços públicos.

 O projeto foi colocado à disposição dos Vereadores para análise e apresentação de emendas, no prazo regimental, sendo que decorrido o referido prazo de 30 dias, o projeto não recebeu emendas.

Na fase de tramitação foi promovida audiência pública no dia 14 de julho de 2020, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que aconteceu de forma remota respeitando as medidas de prevenção ao contágio do novo Coronavírus. Referida audiência foi transmitida pelas redes sociais sendo que 37 pessoas acompanharam conectadas ao “Facebook”, onde a *live* do evento em destacada rede social alcançou cerca de 710 pessoas e 27 comentários.

 Portanto, nosso posicionamento é favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, reservando o nosso direito de manifestação em Plenário.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de julho de 2020.

Vereador **CURUMIM**

Presidente

Vereador **PAULO RENATO** Vereador **SARGENTO LAUDO**

 Relator Membro